



Data de Impressão:
18/12/2018 09:00:40

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2938/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 452/2018, de 09/11/2018, que nomeou a Promotora de Justiça CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, para exercer as atribuições de Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 06/02 a 07/03/2019;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ANDERSON VIANA SOUZA, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 18/02 a 01/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004730/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 09:00:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO para responder, no período de 01 a 17/02/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância, e, no período de 18/02 a 01/03/2019, pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004730/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010